

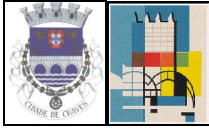
ACTA N.º 5/2009

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e nove, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório Municipal, pelas 14,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **CONCURSO LIMITADO, POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA, DE CAPITAIS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS, PARA A CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – VIA 1: “TROÇO DA CIRCULAR EXTERNA DE CHAVES (ROTUNDA DA EM 507/ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DA COCANHA)”, VIA 2: “RUA NOVA DA MADALENA (ROTUNDA DO RAJADO À RUA DO SABUGUEIRO)” –, BEM COMO TODAS AS INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO, SITAS NO CONCELHO DE CHAVES;**
2. **CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE “RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.”, POR FUSÃO DA “REBAT”, “RESAT” E “RESIDOURO”. – CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL – PROPOSTA N 121/GAPV/09;**
3. **DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2010 – PROPOSTA Nº. 118/GAPV/09;**
4. **AUDITOR EXTERNO/EMIÇÃO DE RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO Nº. 30/DGFEP/09;**
5. **REALIZAÇÃO DE DESPESA DECORRENTE DE CONTRATOS DE EMPREITADA, COM ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO / SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO. PROPOSTA Nº. 119/GAPV/2009;**
6. **PLANO DE PORMENOR DA FONTE DO LEITE: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA E PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO - INFORMAÇÃO DA D.O.T.P.U., DA ARQ. ANA ISABEL AUGUSTO, DE 09-11-2009;**
7. **DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CHAVES NOS ÓRGÃOS DAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES EM QUE O MESMO DETÉM ALGUMA PARTICIPAÇÃO NO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL OU EQUIPARADO - Para conhecimento.**
8. **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES EM DIVERSAS ENTIDADES.**

A reunião teve início com a chamada dos deputados municipais tendo-se verificado as seguintes faltas:

João Luís Gonçalves Rodrigues
Francisco Chaves de Melo



António Fontoura Carneiro

Suspendeu o mandato para esta sessão o Senhor deputado:

Francisco António Almeida Viegas

Eduardo Augusto Fraga da Cruz

A acta número três, referente à sessão anterior, foi posta à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os deputados.

Posta à votação foi aprovada com nove abstenções por ausência.

Entrou-se no “**Período da Ordem do Dia**”.

PONTO 1. – CONCURSO LIMITADO, POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA, DE CAPITALS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS, PARA A CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – VIA 1: “TROÇO DA CIRCULAR EXTERNA DE CHAVES (ROTUNDA DA EM 507/ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DA COCANHA)”, VIA 2: “RUA NOVA DA MADALENA (ROTUNDA DO RAJADO À RUA DO SABUGUEIRO)” –, BEM COMO TODAS AS INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO, SITAS NO CONCELHO DE CHAVES.

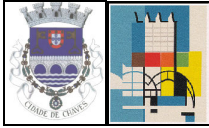
O PRESIDENTE DA CÂMARA iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes na sala, desejando, ao mesmo tempo que este novo mandato da Assembleia Municipal de Chaves, decorra dentro das expectativas de cada um.

Através da Proposta em análise é solicitado a este Órgão autorização para a constituição de uma Sociedade, que resulta de um percurso já feito, nomeadamente na constituição de uma parceria público - privada para executar duas obras de importância e que exigem alguma celeridade. É o caso da via que vai ligar a rotunda do Rajado ao Centro da Madalena, beneficiando não só o Centro da Madalena, como os habitantes de toda a Freguesia e ainda as pessoas que vêm de fora e demandam aquela zona, dando um acesso rápido e directo ao seu destino. É também o caso da via que vai ligar a segunda rotunda, mais conhecida pela rotunda da Estrada do Seara com a zona industrial da Cocanha, partindo do acesso já existente e que faz parte da circular externa.

Esta Assembleia Municipal, aprovou, oportunamente, a abertura do concurso para selecção do parceiro que, conjuntamente com o Município de Chaves, irá formar essa parceria, depois de a Câmara Municipal se ter pronunciado no dia 17 de Junho. Posteriormente foi feita a selecção de entre os concorrentes, com a escolha daquele que apresentou melhores condições, situação que teve lugar no dia 19 de Julho, na Câmara Municipal. Neste momento passamos para uma nova etapa e virá ainda uma outra a este Órgão que servirá para aprovar os Estatutos constitutivos da respectiva sociedade.

O que agora se pretende é que seja autorizado o Município de Chaves a fazer a respectiva adjudicação e a constituir a sociedade. O documento que foi distribuído e que foi presente na reunião da Câmara Municipal, apresenta algumas reservas que foram colocadas ao parceiro seleccionado.

Levantaram o processo sete interessados, dois foram seleccionados porque reuniam as condições exigidas, havendo um que, de acordo com a análise feita pelo júri, apresentou as melhores condições. Existem ainda algumas reservas que se encontram plasmadas nesse documento, que serão clarificadas junto do parceiro em causa, depois da deliberação tomada pela Assembleia Municipal e da aprovação dos Estatutos que vierem a ser constituídos.



O Júri do Município de Chaves analisou essa proposta sob três pontos de vista – estrutura financeira, estrutura contratual e estrutura técnica – à qual atribuiu uma percentagem de entre zero e cem - de 40% respectivamente, em cada uma das duas primeiras e 20% na terceira. Dentro de cada um desses itens há aspectos avaliativos particulares que o júri teve em conta, utilizando uma escala, no segundo caso de um a dez; a estrutura Financeira, através da viabilidade económica do projecto, do custo para o erário municipal e do investimento global; a estrutura contratual, analisando o respectivo plano contratual, o pacto social e o acordo parassocial; na estrutura técnica, essencialmente o plano de execução e os prazos parcelares.

No documento constam as respectivas classificações e, numa escala de zero a cem, o júri avaliou esta proposta em 70,6%, o que significa que, perante as dúvidas surgidas e que se encontram descritas no documento, essa avaliação correspondeu ao nível que daí se depreendem.

É nosso entendimento que apesar de tudo a proposta, quer do ponto de vista financeiro, quer da possibilidade da execução destas infra-estruturas é viável, pelo que pedimos a esta Assembleia Municipal autorização para a constituição da Sociedade nos moldes a seguir descritos. Posteriormente traremos aqui a clarificação dos aspectos que ainda se encontram pendentes.

A Sociedade terá um capital social com 50 mil euros – 49% do Município de Chaves e 51% do parceiro privado. Esta parceria terá um período válido de 25 anos; a aquisição dos terrenos será feita pela Sociedade, com excepção daqueles que tiverem de ser expropriados. Essa expropriação será da responsabilidade da Câmara Municipal com aquisição posterior pela sociedade. Há um custo estimado de cerca de quatro milhões de euros para estas duas obras, mas o seu custo real resultará do concurso de empreitada. Em função do custo real será determinada a renda a pagar pelo Município ao longo do período da concessão. A renda será fixa, com actualização de acordo com a evolução do mercado. O contrato inclui para além da aquisição dos terrenos, a respectiva construção e a manutenção das vias em causa durante os 25 anos.

A posição do Município de Chaves no acto das votações, quer sejam na Assembleia, quer sejam no Conselho de Administração e no acordo que vier a ser formalizado, será no sentido de ser sempre decisiva. Teremos sempre a possibilidade de sermos determinantes na resolução/execução das situações.

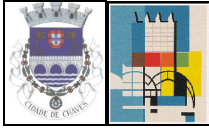
Terminou a sua intervenção solicitando a necessária autorização da Assembleia Municipal para a constituição da Sociedade em causa.

Para discussão deste assunto usaram da palavra os seguintes deputados:

JOSÉ ANTÓNIO TRINDADE MENDES do PS – depois de cumprimentar os presentes disse que esta Proposta se refere a um concurso limitado, por prévia qualificação, destinada à constituição de uma Sociedade Comercial Anónima, de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, implementação, desenvolvimento, exploração, manutenção e conservação de vias municipais do troço da Circular Externa de Chaves – Rotunda da Estrada Municipal 507, Rotunda da Zona Industrial da Cocanha, Rua Nova da Madalena, Rotunda do Rajado à Rua do Sabugueiro, bem como todas as infra-estruturas e equipamentos de apoio.

“Perante a análise deste ponto cumpre-nos referir que a engenharia financeira escolhida não é inédita, porque o Município já recorreu a uma idêntica para financiar a construção do futuro “Novo Complexo Desportivo” e que na altura foi objecto de discussão, em termos da figura da parceria público-privada.

De acordo com o Decreto-Lei nº. 86/2003, de 26 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei nº. 141/2006, de 27 de Abril, a parceria público-privada pode ser definida como uma modalidade de engenharia financeira que permite substituir investimento directo do Estado, especialmente infra-estruturas, por



uma ou mais entidades privadas. Nesta figura jurídica o Estado entrega a implementação de decisões estratégicas públicas a operadores privados, cujo sucesso, em cada segmento conseguido e em diferentes níveis, serão remunerados de acordo com o cumprimento de metas previamente estabelecidas no Plano Contratual.

É do conhecimento público que o sector público recorre cada vez mais a esta figura, devido, principalmente, aos constrangimentos orçamentais a que tem que fazer face e aos limites legais impostos à sua capacidade de endividamento. Julgo serem essas também as razões que levam o Município de Chaves a escolher este tipo de solução para poder realizar as obras em questão. Estranhámos, no entanto, que seja essa, reiteradamente a figura escolhida pelo Município, pois em coerência o PSD nacional tem alinhado ao lado daqueles que acerrimamente têm criticado a utilização, por parte do Estado, da utilização desta figura. O PSD local, desvalorizando a corrente de opinião, da sua Direcção Nacional, vem, ele próprio, usar a nível local, o que tanto os seus companheiros atacam a nível nacional. É uma questão de ser ou não ser coerente e de acreditar, ou não, naquilo que se defende no plano factual e temporal da lide política.

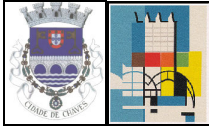
O Grupo Municipal do Partido Socialista é a favor e está em sintonia com o Executivo Municipal, na necessidade de planeamento e execução de obras que contribuam para melhorar e beneficiar a condição de vida dos Flavienses. Estes conjuntos de obras, em nossa opinião, enquadram-se numa tentativa séria de melhoria de acessibilidades e de mobilidade para os Flavienses, no espaço concelhio e inter-concelhio. Só pecam por tardias.

A Proposta em análise, ao nível da sua concretização merece-nos sérias reservas e interrogações. Após a leitura atenta do documento salta à vista os alertas e constrangimentos da parceria referidos no texto facultado aos elementos da Assembleia Municipal. Também é preocupante o teor esparso e vago no plano técnico - financeiro do documento em apreço. Lamentamos e deixamos aqui o nosso protesto que não tivesse sido facultado ao Grupo Municipal do Partido Socialista uma cópia integral de todos os documentos, requisitos e formalidades atinentes à presente proposta de parceria. Só assim poderíamos aferir objectivamente e em concreto o seguinte: Qual o esforço real do Município, em relação ao cumprimento das obrigações da parceria. Qual o lapso temporal absoluto de manutenção obrigatório da relação negocial; qual o valor absoluto da clausula penal em relação a um futuro incumprimento, ou resolução contratual, por parte de um futuro elenco autárquico que venha a discordar, no plano financeiro, da manutenção de tal negócio. Era importante que a Autarquia dissesse se foi, ou não, efectuado o estudo comparativo de custos relativamente às empreitadas em apreço e, em caso afirmativo, qual a estimativa do custo real e total, caso estas fossem efectuadas e pagas directamente pelo Município, bem como qual o custo absoluto com a parceria.

Se o estudo foi feito gostaríamos de saber se a solução, no plano financeiro, de optar pela parceria – privada, em sua opinião, se enquadra numa lógica de um bom acto de gestão e se foi equilibrada tanto no plano financeiro como numa lógica custo benefício”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA antes de responder às questões colocadas justificou a ausência dos Senhores Vereadores, António Cândido Cabeleira, Maria de Lurdes Campos e Carlos Castanheira Penas.

O Senhor Vereador António Cândido Cabeleira está numa Comissão de Agricultura na Assembleia da República, a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Campos ainda se encontra em recuperação do acidente que sofreu e o Senhor Vereador Carlos Penas está em Espanha a representar o Município num encontro de cidades amuralhadas, a que pertencemos. Em seguida disse:



Quando apresentei a Proposta em análise disse claramente que o Município é consciente das lacunas da proposta vencedora mas, em sede própria de negociação da constituição da parceria, procurará ultrapassar essas lacunas e salvaguardar os seus superiores interesses. Os estudos de viabilidade financeira e comparativos foram executados, por isso partimos para esta solução. Algumas das situações apontadas, foram acrescentadas, dado que não constavam do documento que foi distribuído. Não pondo em causa a sua intervenção, devo dizer que os documentos, tanto os que foram objecto de análise no primeiro concurso, mas sobretudo estes últimos que deram origem a este texto, estão disponíveis na Câmara para consulta por quem o desejar. Na próxima vez vamos procurar que o Gabinete da Assembleia Municipal disponibilize um processo completo para cada Grupo Municipal.

Relativamente às questões substantivas que aqui foram colocadas, a estratégia do Município é pública. Apenas se transita para o privado a execução destas obras. Sobre as questões de coerência que foram levantadas, devo dizer o PSD de Chaves é coerente e sê-lo -à sempre com o desenvolvimento local do nosso Concelho. Sob esse ponto de vista, temos as nossas convicções claramente definidas e reconhecidas e neste âmbito, como noutros, somos coerentes com aquilo que julgamos ser a melhor forma de promover o desenvolvimento da nossa terra, facto que tem sido reconhecido.

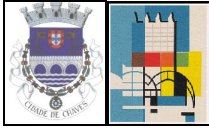
A Câmara Municipal de Chaves tem capacidade de endividamento. É só consultar os documentos oficiais disponíveis. Se neste momento quisermos ir à banca para obras, nomeadamente para obras com financiamentos comunitários, o Município de Chaves tem acesso a quase nove milhões de euros. Há três tipos de capacidade de endividamento. Endividamento de curto prazo em que existe um limite específico; endividamento líquido e endividamento para obras financiadas, a que o Município de Chaves tem acesso, neste momento, acima de oito milhões de euros. Se utilizássemos esse endividamento para realizar estas obras, tínhamos duas situações que não nos eram favoráveis. Como se trata de obras não financiadas teríamos de as pagar na sua totalidade, esgotando uma parte da nossa capacidade de financiamento. Por outro lado iríamos deixar de parte um conjunto de obras, com um volume de financiamento que anda próximo dos sessenta milhões de euros de fundos comunitários, onde a Autarquia tem de dispor de fundos próprios acima de vinte milhões e para os quais necessitará de recorrer à banca.

Se entendemos que estas obras são urgentes e necessárias e se existe esta possibilidade, entendemos que é nosso dever procurar a melhor forma para as realizar, mantendo livre a nossa capacidade de endividamento para execução de outras igualmente importantes. Repito que a estimativa para estas duas obras é de quatro milhões de euros, mas o seu custo real vai resultar dos concursos a realizar, mas naturalmente andarà próximo deste valor podendo mesmo diminuir. Neste momento a prática diz-nos que os concursos ficam abaixo das estimativas iniciais e hoje a forma dos contratos públicos não permite derrapagens para além de 5%. O custo real será efectivamente o valor que o Município de Chaves irá pagar ao longo dos 25 anos de vigência do contrato à respectiva sociedade.

FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS do PS – usou da palavra para justificar a ausência do Senhor Vereador do Partido Socialista, Nuno Artur dos Santos Rodrigues que por força da sua actividade profissional teve de se ausentar para Santarém.

NUNO VAZ RIBEIRO do PS – cumprimentou os presentes e em seguida disse:

“Sobre a Proposta em análise o Senhor Presidente da Câmara não respondeu a nenhuma das questões que lhe foram colocadas. Disse que não há incoerência - é a sua opinião – mas não respondeu claramente qual é o custo real desta parceria público – privada, o que é importantíssimo saber, porque não há nenhuma entidade



que avance para uma solução desta natureza, sem primeiro fazer um estudo exigente no que se refere aos impactos financeiros decorrentes. Essa clarificação é fundamental para que a Assembleia possa avaliar do mérito da Proposta; se o caminho assumido da parceria – pública é um caminho qualitativo e se sobre o ponto de vista financeiro é o mais adequado ou se seria preferível contrair um empréstimo de médio e longo prazo para estas obras.

O Código dos contratos públicos efectivamente diz que os adicionais podem ir até 5%, mas há também o limite de 20%, para situações excepcionais. O facto de o limite ser 5%, não significa que as obras não possam derrapar, até porque há erros, há omissões e esses impactos, ao nível dos encargos, também têm de ser valorizados.

O Senhor Presidente disse que é urgente tomar uma decisão e que foi por essa razão que foi adoptado este modelo financeiro. No meu entender isso é um pouco incoerente porque, apesar de entendermos que são duas obras urgentes, necessárias, fundamentais e estruturantes, a nível de estruturas rodoviárias, no entanto não se entende porque são urgentes, uma vez que este processo já tem quase um ano; ora se tem quase um ano o processo de constituição da parceria, se vamos utilizar um ano na constituição da PP, mais meio ano para a constituição efectiva da Sociedade e depois mais um ano para lançar o procedimento concursal para adjudicação da empreitada, entendo que o critério que esteve na base da escolha deste instrumento não foi seguramente a urgência. É obvio que são questões de natureza financeira e orçamental. Na minha perspectiva há apenas dois conceitos de endividamento e não três como o Senhor Presidente disse – endividamento geral e endividamento líquido – havendo depois excepções para as obras financiadas por fundos comunitários, mas a verdade é que não são razões de eficiência, eficácia e racionalidade económica que determinam a escolha deste instrumento.

O Partido Socialista é a favor das obras. Entendemos que são urgentes, necessárias, e queremos que a estrutura de financiamento seja a que traga menos encargos para os munícipes”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu às questões colocadas nesta última intervenção.

Agradeço ao Senhor deputado ter confirmado o que eu anteriormente tinha dito relativamente ao endividamento municipal.

Mas se o Governo utiliza o sistema das SCUTS exactamente por razões de urgência, para que as obras sejam feitas e colocadas ao serviço dos utentes, neste caso utilizamos o mesmo critério, porque, na verdade, a engenharia financeira utilizada é exactamente a mesma.

Quando partimos para um determinado projecto, partimos com situações reais e legais; colocar as excepções acima do que é a regra, não me parece correcto em qualquer projecto que se queira desenvolver, de forma coerente e sustentada.

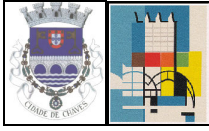
O Custo estimado das obras em causa é de quatro milhões de euros e o custo real é o que resultar da empreitada, em função do concurso que vai ser lançado.

NUNO VAZ RIBEIRO do PS - usou novamente da palavra para dizer que parceria pública/privada não é igual a SCUTS. São soluções distintas. Este instrumento de financiamento não é a mesma coisa e é importante que isso fique esclarecido.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 79 votos a favor, 14 votos contra e cinco abstenções. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

O SNHOR DEPUTADO JOSÉ ANTÓNIO TRINDADE MENDES do PS – Apresentou a seguinte declaração de voto:

“O Grupo Municipal do Partido Socialista em relação ao teor vertido no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, face à ambiguidade, aos alertas, aos constrangimentos, às



dúvidas, ao teor esparso e vago do plano técnico/financeiro do documento em apreço e ainda porque as perguntas efectuadas ao Presidente da Câmara, em relação às sérias reservas e interrogações do Grupo Municipal do Partido Socialista, não clarificou nem dissipou as reservas e dúvidas formuladas não tem outra alternativa senão votar contra a presente proposta”.

PONTO 2. – TITUIÇÃO DA SOCIEDADE “RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.”, POR FUSÃO DA “REBAT”, “RESAT” E “RESIDOURO”. – CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL – PROPOSTA N 121/GAPV/09.

O PRESIDENTE DA CÂMARA informou que relativamente a este ponto teve dúvidas se o assunto vertido na Proposta em apreço necessitaria de vir à Assembleia Municipal.

O Decreto-lei 235/2009, de 15 de Setembro, instituiu a RESINORTE, pela fusão de três sistemas – RESAT, REBATE e RESIDOURO – para além de associar outros Municípios e Associações de Municípios no seu conjunto. Em 2001 esta Assembleia Municipal autorizou o Município a fazer parte da RESAT, nas condições encontradas nesse altura. Como essas circunstâncias não foram substancialmente alteradas, apenas a RESAT é fundida, por Decreto-lei, com duas outras sociedades do mesmo género, numa nova sociedade, surgiu a dúvida se seria ou não da competência deste Órgão autorizar novamente essa fusão, nomeadamente a cedência da posição na RESAT para a RESINORTE.

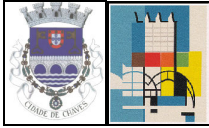
Por segurança jurídica entenderam os Serviços da Câmara Municipal, com a qual concordei, que esta Assembleia se pronuncie sobre este assunto. Por esse motivo solicitamos autorização para confirmar a participação do Município agora na RESINORTE, passando a ter nesta Sociedade a posição que detinha na RESAT. Esta nova Sociedade agrupa um maior conjunto de Municípios, e tem muito maior amplitude de âmbito geográfico. Com esta mudança há a possibilidade de ganhos de eficiência, quer seja na recolha, quer seja no tratamento e na valorização dos resíduos sólidos urbanos, pelo que entendemos que nos é favorável esta fusão e ainda que o Município de Chaves reconfirme a sua participação nesta solução para os resíduos sólidos urbanos.

O Município de Chaves, no contexto da RESAT era responsável por cerca de 60% dos resíduos que eram tratados e depositados, pagando um valor por tonelada, quer na recolha, quer no tratamento – produzimos cerca de 20 mil toneladas/ano – e uma diminuição da tarifa nesse volume será financeiramente favorável. O que pagamos pela recolha, tratamento e valorização dos resíduos sólidos é três vezes superior ao que recebemos dos utentes. Vamos continuar a prestar este serviço nas mesmas condições pelo que solicitamos que a Assembleia Municipal reconfirme a participação do Município de Chaves na RESINORTE.

Para discussão deste ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

NUNO VAZ RIBEIRO do PS – disse que esta Proposta não foi acompanhada pela respectiva documentação de apoio e apresentou o seu protesto.

“A lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro não fala na consulta dos documentos na Câmara ou nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, mas sim no seu envio; isto quer dizer que toda a documentação respeitante aos assuntos agendados para discussão na Assembleia Municipal deve ser remetida aos Senhores deputados. É isso que estou aqui a solicitar. Que nos seja enviada um exemplar para o Grupo Municipal do Partido Socialista seja em papel ou por via digital. Para esta sessão extraordinária foi enviada a cópia da minuta da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 2 de Novembro de 2009, na qual se encontra reproduzida a Proposta nº. 121/GAPV, de 21 de Outubro passado. Sem colocar em causa ou sob reserva os considerandos



vertidos nesta Proposta, os fundamentos em que se estriba, nem o desiderato que visa alcançar, razões de legalidade, transparência de informação, bem como de respeito e consideração por este Órgão Municipal e pelos membros que o compõem, é fundamental e essencial que tenhamos acesso a toda a informação de relevo para uma tomada de decisão livre, consciente, informada e esclarecida, direito de que eu pessoalmente não prescindo.

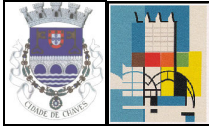
Sobre este assunto deveria ter sido enviado aos membros desta Assembleia Municipal designadamente: cópia do ofício enviado pela RESAT no dia 15 de Outubro de 2009 e informação de cariz económica – financeira sobre as empresas objecto de fusão. – REBAT e RESIDOURO. Parece-me que houve, por omissão ou acção, violação da aludida disposição legal, cujo vício poderá ser a nulidade da deliberação sobre este assunto. Será nessa base que expressarei o meu sentido de voto.

Talvez fosse oportuno e aconselhável conhecer a situação económica – financeira das empresas objecto do processo de fusão – RESAT, REBAT e RESIDOURO – o nível e estado de utilização das respectivas estações de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos, qual o período de vida útil de que dispõem, valores da produção dos resíduos sólidos urbanos, bem como a tarifa preço publico, por tonelada, que está a ser praticada em cada um dos sistemas multimunicipais em questão. É importante conhecer o nível de endividamento das empresas perante a banca e terceiros, mas também a dos municípios aderentes a esse sistema multimunicipal, ou seja: o que nesta data cada um dos municípios que integram o sistema devem às respectivas empresas. Como é consabido a mora no pagamento das dívidas, no caso das facturas relativas quer ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos, quer à recolha e transporte desses resíduos é um custo financeiro que terá de ser suportado pelos contribuintes utilizadores o que, afinal, torna a prestação das empresas que fazem a recolhe, transporte tratamento, dos resíduos sólidos urbanos mais onerosa.

Assim, em concreto interpelo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chaves, ao esclarecimento das seguintes questões: - Quanto ao processo de fusão das Empresas RESAT, REBAT e RESIDOURO, o Município de Chaves já foi ouvido? Quais os órgãos que tomaram tal decisão? Em que data?

No caso de aceitação da fusão já ter sido tomada, como parece constar do ponto nº.5 da Proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a decisão deste Órgão deliberativo municipal seria desnecessária e inútil. Deixando de lado os conceitos vagos e indeterminados usados na Proposta, tais como eficácia, eficiência economia de escala e racionalidade económica, quais as efectivas e evidentes vantagens e inconvenientes para os flavienses, decorrentes da fusão das empresas identificadas, designadamente quanto às seguintes dimensões: - Esta solução garante que no final de vida da estação de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos, existente em Boticas, existirão condições e recursos financeiros suficientes para, autonomamente, construir nova infra-estrutura de tratamento com as melhores soluções técnicas disponíveis sem qualquer esforço suplementar para o estado para o município e para os munícipes? O preço público da tarifa devida pelo tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos manter – se - à, ou dadas as propaladas vantagens de escala, racionalidade económica e eficácia tenderá a descer? Em caso afirmativo qual a percentagem média da descida estimada?

A estação de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos de Boticas receberá resíduos de outros concelhos, designadamente daqueles que irão integrar a futura Empresa RESINORTE SA? Em caso afirmativo de que concelhos virão esses resíduos sólidos? Que estimativa existe quanto ao valor das toneladas a receber e qual será o impacto na redução do ciclo de vida dessa estação de tratamento? As medidas de protecção e salvaguarda do meio ambiente e das populações vizinhas,



no que respeita à qualidade do ar, maus cheiros e contaminação da água, contaminação de rios e lençóis freáticos serão reforçadas e aprimoradas? Que medidas estão pensadas e qual o seu calendário de execução?

Está V. Exa. em condições de garantir a esta Assembleia Municipal e aos Flavienses que a votação favorável da fusão da empresa proposta é a melhor solução, quer do ponto de vista ambiental, quer económico e financeiro e que é a que melhor concretiza o bem comum da população deste concelho?

Quanto à cedência da posição contratual, dado que a RESAT vai, ou já foi integrada por fusão na RESINORTE SA, será necessário votar a cedência dessa posição contratual que aquela Empresa é titular, no contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município de Chaves e a RESAT e que tem por objecto a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos? As razões e fundamentos invocados para que esse contrato tivesse sido feito por ajuste directo mantêm-se válidas e actuais? Os Ecopontos e contentores subterrâneos existentes no Concelho de Chaves também farão parte dessa cedência de posição contratual. A cedência de posição contratual será objecto de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas? Qual é nesta data a dívida do Município de Chaves por causa do tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos perante a RESAT? Em função do contrato de prestação de serviços, recolha e transporte dos resíduos, qual é a dívida, nesta data, perante essa mesma Empresa? Esses eventuais pagamentos em atraso – dívidas a terceiros – não estão a ser causa de encargos financeiros adicionais, designadamente juros de mora? Em caso afirmativo a que taxa e qual o valor acumulado, anual, nos anos 2008 e 2009? Mesmo que esses encargos adicionais não existam, ou não sejam explicitados, a mora no pagamento não tem obrigado a RESAT a recorrer a financiamento bancário, ou a factoring, para a sua actividade corrente? Este atraso no pagamento das facturas, no conjunto dos Municípios aderentes ao sistema não terá contribuído para que a tarifa/preço público, por tonelada de resíduos sólidos urbanos tratados, tenha vindo a aumentar de forma significativa?

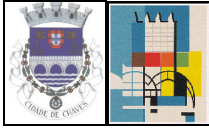
A resposta a estas questões e a aclaração e os esclarecimentos ora suscitados e outros que os meus pares entendam fazer serão fundamentais para orientar o nosso sentido de voto livre, consciente e possa contribuir para que, no concreto, o bem comum seja realizado de forma plena”.

O SENHOR PRESIDENTE DA MESA usou, neste momento da palavra para dizer ao Senhor deputado que acabou de intervir o seguinte:

Relativamente à documentação o Senhor deputado tem razão, mas essa situação é exequível, com a distribuição de dossiês completos aos Grupos Municipais, porque a todos os elementos da Assembleia não me parece razoável até pela quantidade de resíduos que vamos aumentar. O que vem sido “definido” dos mandatos anteriores é que sempre que alguém manifeste interesse em receber a informação completa, ser -lhe - à entregue. Mas podemos combinar, desde já, fazer chegar a cada um dos Presidentes dos Grupos Municipais um dossier completo dos assuntos objecto de discussão neste Assembleia, resolvendo, desta forma a situação com sensibilidade equilíbrio e razoabilidade.

FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS do PS – disse que, no seu entender não foi isso que ficou acordado no mandato anterior, mas sim que em vez de utilizar toneladas de papel, que em seguida vão para o lixo, o líder da bancada de cada partido com representação na Assembleia Municipal receberia um dossier completo.

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA do PS – disse subscrever a intervenção do Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro, no que respeita à entrega de documentos e que concorda plenamente com a decisão tomada agora, no sentido de enviar um dossier completo a cada Grupo Municipal.



“Considero a intervenção do Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro pertinente. É uma questão para a qual a CDU alerta há muito tempo; pouco a pouco os Órgãos políticos das autarquias vão sendo alienados das discussões das estratégias de fundo. É tudo destinado a empresas e vêm à Assembleia Municipal, para aprovação ou não, uma fusão que já está constituída, com todas as interrogações que se levantam sobre uma questão que é tão importante e sobre aquilo que vai ser, juntamente com a água o grande negócio do século XXI - A gestão dos resíduos sólidos. Mais do que meramente tomar uma posição de conhecimento de sucessivas fusões, fica o alerta que, a páginas tantas nos falta a informação consistente. Não tem necessariamente de ser uma informação tecnicamente muito profunda, mas entendo que o Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro levantou uma série de interrogações às quais esta Assembleia tem o direito e o dever de ter acesso às respostas e poder opinar.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu às questões que foram colocadas dizendo:

O Município de Chaves não inventa nada sobre estas matérias; existe um Plano Estratégico de Resíduos Sólidos que é aplicado a todo o País, Plano esse que o Governo Português apresentou em Bruxelas, onde foi aprovado e que a partir daí, implica o seu cumprimento adequado. E aí está a coerência. Ou o País é coerente com as Propostas que apresenta em Bruxelas onde vai buscar financiamento para a sua execução ou não. O Plano Estratégico – PERSU II - apresentado pelo Governo Português em Bruxelas, implica que, efectivamente, haja fusão de sistemas. Para o efeito, o Decreto Lei publicado em 15 de Setembro, não faz mais do que dar letra de lei ao que foi aprovado em Bruxelas e através do qual o Governo Português tem acesso, no caso da água a cerca de três mil milhões de euros e no caso dos resíduos sólidos a cerca de dois mil milhões. Perante essa situação o Governo avançou com a fusão dos sistemas e muitas das questões que aqui foram levantadas estão respondidas no preâmbulo do referido Decreto-Lei. Há ainda um conjunto de situações genéricas que estão devidamente clarificadas na legislação.

Os acordos que o Município de Chaves tinha com a RESAT transitam para a nova entidade, incluindo a questão dos pagamentos. Sempre que temos dívidas quer perante a RESAT, quer perante as Águas de Trás-os-Montes quer ultrapassem determinados montantes, fazemos acordos de pagamento com essas entidades. Se bem se recordam milhão e meio de euros do programa “Pagamento a Tempo e Horas” autorizado neste Assembleia, foi para liquidar dívidas à RESAT, dando cumprimento à Lei das Finanças Locais.

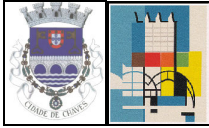
Por tudo isto não haverá qualquer alteração no relacionamento do Município com a entidade agora constituída.

Relativamente a outras questões tenho sempre em conta os pareceres dos serviços jurídicos da Autarquia, nos quais confiamos plenamente e esses Serviços entenderam que a Proposta deveria vir a esta Assembleia Municipal, nos moldes em que vem.

Qualquer outra explicação sobre esta matéria remeto - a para o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, devidamente publicado pelo Ministério do Ambiente.

Terminou solicitando a aprovação da Proposta em análise tanto mais que se trata de uma situação que se pretende melhorar, quer no que respeita à recolha, quer na eficiência do próprio sistema e ainda na redução de custos que permitirão prestar melhores serviços aos cidadãos.

NUNO VAZ RIBEIRO do PS – disse ter registado a resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara ao conjunto de questões que foram formuladas, mas, no seu entender não respondeu a nenhuma das questões que lhe colocou e partiu de um pressuposto errado.



“Da minha intervenção não se deve depreender que o sentido de votação da bancada do PS é favorável ou desfavorável, nem fiz nenhuma consideração à estratégica do documento que referiu - Plano Estratégico. Essa não é a questão. Nós conhecemos a orientação nacional, conhecemos as nossas obrigações no plano internacional, conhecemos o envelope financeiro que está associado a esta necessidade de ganhar escala, conheço pessoalmente o diploma, inclusive o preâmbulo, mas as questões colocadas não foram questões nem de estratégia, nem de orientação nacional ou regional. As questões colocadas foram de carácter operacional e muito concretas que decorrem desta decisão. Não está em causa se concordamos ou discordamos da fusão mas é importante que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre estas questões e procure conhecê-las e ser esclarecida, para poder decidir de uma forma informada. Eram estas as questões que eu gostaria que fossem respondidas”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu à intervenção feita pelo Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro dizendo:

Na minha intervenção não fiz qualquer dedução sobre o sentido de voto do Partido Socialista. Cada um vota como entende. Limitei-me a explicar o que me foi solicitado.

NUNO VAZ RIBEIRO do PS pediu novamente a palavra para dizer o seguinte:

“ Na minha primeira intervenção falei nas SCUTS para deixar claro que SCUTS e PPS não são a mesma coisa.

Pese embora o Senhor Presidente da Câmara tenha feito uma série de considerações, continua a não responder às questões”.

LUÍS GERALDES TEIXEIRA ARAÚJO do PSD – disse que é importante manter a elevação dos trabalhos. Que a oposição tem o direito de fazer as suas exigências e os seus pedidos e o Senhor Presidente tem respondido às questões colocadas. Vamos trabalhar durante quatro anos juntos pacificamente.

O SENHOR PRESIDENTE DA MESA, disse ao Senhor deputado que os trabalhos estão a decorrer normalmente e pacificamente e que a sua intervenção não teve razão de ser.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 94 votos a favor, zero votos contra e 4 abstenções. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

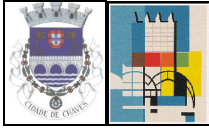
PONTO 3. – DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2010 – PROPOSTA Nº. 118/GAPV/09.

O PRESIDENTE DA CÂMARA fez a apresentação da Proposta dizendo:

O Município de Chaves, nos últimos anos não tem alterado as taxas que cobra do Imposto Municipal sobre Imóveis. Como todos podem constatar a taxa para os imóveis avaliados segundo o novo código mantêm-se em 0,3%, outrora abaixo da média e hoje dentro da média, por virtude da decisão do Governo que em 2008 decidiu passar o topo máximo de 0,5% para 0,4%. Mantemos em 0,7% a taxa referente aos prédios avaliados antes do novo código e em 0,8%, como é de lei, os prédios rurais.

As taxas que mais implicam com as receitas municipais são as que incidem sobre os imóveis avaliadas de acordo com o novo código e nesse caso em concreto, mantendo esta taxa inalterável, significa que no Município de Chaves os impostos não aumentam. Constatamos, efectivamente, que as receitas destes mesmos impostos aumentam; não em face do aumento da taxa, mas em função de uma cobrança mais eficiente feita pela Repartição de Finanças que tem dado os seus resultados. A Autarquia paga às Finanças mais de cem mil euros anualmente por essa cobrança.

O Município de Chaves não altera as taxas do IMI, nem as condições em que as mesmas são aplicadas, com benefícios, no caso concreto do Centro Histórico, para



prédios recuperados há menos de três anos, que têm um benefício de 30%, entre três e seis anos, de 20% e para os edifícios recuperados há menos de oito anos (entre seis e oito anos) de 10%. As penalizações maiores são para os edifícios em estado de degradação.

Recordo a esta Assembleia Municipal que decidimos isentar de IMT, no Centro Histórico, qualquer tipo de transacção, mesmo ultrapassando o limite legal, que rondará os 80 mil euros. Permitimos essa transacção nas condições em que a recuperação se torne efectiva e já tivemos situações dessa natureza.

Ao contrário de Municípios que este ano lançaram derrama, o Município de Chaves não o faz. A derrama é, na sua base, um imposto justo, porque só é paga por quem tem lucros. Conforme já expliquei por diversas vezes, em Chaves essa situação interferiria com um conjunto de contribuintes cuja média de comercialização ultrapassa os cento e cinquenta mil euros, genericamente, e não apenas com aqueles que efectivamente retiram grandes lucros, nomeadamente a Banca, as Seguradoras e as Grandes Superfícies. No contexto geral temos cerca de quatrocentas empresas que iriam ser penalizadas por este imposto.

A Portaria n.º 1119/2008, de 30 de Setembro, deu resposta a uma pretensão do Município de Chaves de há três anos atrás. Não aumentando a taxa, a situação que obriga a que os prédios paguem mais é a avaliação que é feita. Essa avaliação depende de um valor único, a nível nacional e de um índice de localização que varia em função das zonas. Em Chaves atingia o máximo de 1.2%, a partir de 0,35%, que é o mínimo em todas as circunstâncias. Com esta Portaria o Município de Chaves é beneficiado, de acordo com o pedido que oportunamente formulamos e para as habitações o índice máximo de localização passa a ser de 1.1%. As pessoas que hoje reúnam as condições adequadas pedirão a reavaliação dos seus prédios e se a avaliação for menor, com a taxa igual, pagarão menos, o que significa que a nossa posição sobre impostos tem em conta as condições específicas dos nossos cidadãos, beneficiando-os.

Terminou a sua intervenção pedindo a aprovação da Proposta em análise.

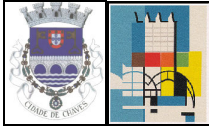
Para este ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

ANSELMO JOSÉ MARTINS do PS – depois de cumprimentar os presentes disse que sendo esta a primeira sessão da Assembleia Municipal, deste Mandato Autárquico, deseja à Mesa um excelente trabalho. Disse saber que o Senhor Presidente usará toda a sua sensibilidade para saber conjugar a tolerância que este Fórum tem, com o cumprimento do Regimento.

“Quero dar as boas vindas aos Senhores novos Vereadores, Dr. Fernando Montanha e Dr. Paulo Alves, desejando – lhe quer em termos pessoais, quer institucionais que estas novas funções que acabam de assumir sejam muito realizadoras. Ao Executivo em geral desejo que saibam tomar boas decisões e que as realizem com eficácia. As boas opções, a sua boa realização, traduzir - se - à sempre em boas condições de vida para os cidadãos de Chaves, não só para os residentes como para os que nos visitam.

Tomamos como nossas todas as considerações que a Proposta em análise contém e também nós consideramos que, dado que a receita resultante da aplicação do IMI vem subindo, de ano para ano e tendo em conta que as famílias do país, no caso concreto as do Concelho de Chaves, infelizmente hoje passam por dificuldades, aceitamos bem as palavras do Senhor Presidente, e entendemos perfeitamente, que as receitas provenientes do IMI são geradoras de melhores condições de vida para todos nós, facto com o qual concordamos, mas provavelmente, nesta fase de crise económica que atravessamos, todos gostariam de pagar menos.

Anexados estes considerandos, a nossa proposta é a seguinte: - e esta é a nossa intenção de voto - propomos ao Senhor Presidente que conforme fez relativamente



ao IMI no âmbito do CIMI, onde encontrou um valor intermédio, faça o mesmo agora para o IMI nos prédios urbanos, que seria uma taxa de 0,55% ou 0,60%. Se a nossa proposta for aceite o nosso voto será favorável, caso contrário vamos abster-nos”.

JOÃO MIRANDA RUA do PSD – cumprimentou os presentes e em seguida disse:

“Sem pretender entrar em mais considerandos quero ser mais objectivo sobre este processo. É um processo que nos é familiar, que tem merecido alargada discussão nos últimos três anos, dos vários partidos e também da sociedade civil.

Quando em Novembro de 2003 foi publicada legislação sobre a reforma da tributação do Património gerou-se na sociedade, particularmente por parte dos vários grupos económicos, ao se aperceberem que esta situação iria gerar, na dinâmica da nossa actividade económica, nomeadamente na construção civil, a ideia de que este processo era de índole concelhia, onde cada um deveria defender os seus interesses. Perante isso foi o assunto discutido e tratado em sede concelhia, com os vários movimentos que se geraram em Chaves, sobretudo ao nível dos empresários do imobiliário e da construção civil; tivemos várias audiências com o Senhor Presidente da Câmara onde foram feitas algumas propostas que foram aceites, mas que não poderiam ser consideradas de imediato, até porque, como todos sabemos a Câmara Municipal também tem poderes limitados, com parâmetros definidos na própria lei.

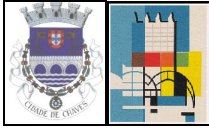
Os valores que vigoram desde há três anos são valores razoáveis – 0,7% sobre os imóveis não avaliados e 0,3% sobre os avaliados ao abrigo do novo código do IMI – enquadram-se naquilo que entendemos serem razoáveis. Com a publicação da Portaria n.º 1119/08, de 30 de Setembro o Governo acabou por aprovar muitas das propostas dos Municípios no sentido de alterar aquilo que efectivamente se vai reflectir no imposto. E o que vai reflectir no imposto são os coeficientes de localização que definem qual o valor reflexo da aplicação dos 0,3%; o Município de Chaves, nesse aspecto passou do tecto máximo de 1.2% para 1.1% (Vila Real aplica 1.3%). Para um melhor entendimento quando da publicação da lei, passou para 600,00€ por metro quadrado que o Governo actualiza, em função da inflação. Se um imóvel é avaliado a 1.2% são 720,00€ por m² e se é avaliado a 1.1% são 660,00€ por m²; há uma diferença de 60,00€ por m². Num apartamento que tem em média 120, ou 130 m², acaba por ser avaliado em menos 7.200,00€. Aí vai ter reflexo a aplicação do 0,3% sobre o IMI.

Como o Senhor Presidente da Câmara referiu, e bem, as pessoas que foram sujeitas a esta avaliação podem pedir uma reavaliação e conseqüentemente obter uma redução do imposto. É um procedimento lógico, correcto e normal. Congratulamo-nos por terem sido corrigidos porque era uma grande injustiça em relação à localização onde eram aplicados e agora depois de 5 anos de aplicação da lei, entra numa fase de regularização. Cabe, efectivamente, aos Municípios, como já foi dito, dentro dos parâmetros determinados pelo governo, definir as taxas a aplicar.

Quero congratular-me pelo facto de não ser aplicada a derrama. Este imposto é um lucro sobre um lucro e deve ser aplicada aos grandes grupos económicos. O seu reflexo no nosso concelho seria muito reduzido e não teria grande impacto nas receitas do Município”.

RUI MIGUEL ALVES PINHEIRO do CDS – cumprimentou os presentes e em seguida disse:

“A questão dos taxas do IMI é uma questão que tem a ver com a política de habitação e ligada a diversos aspectos sociais. Os impostos são apontados na nossa constituição e de uma maneira geral como um instrumento de política social, mas ironicamente eu costumo dizer que já desde os tempos medievais eles eram considerados instrumentos de política social. Havia dificuldades aumentavam - se os impostos para sustentar os interesses dos senhores feudais. Hoje não é propriamente o caso, mas entendo que para o desenvolvimento do nosso Concelho há a



necessidade de haver uma redução mais audaciosa em termos de imposto municipal sobre imóveis. Entendo porque estamos a lidar com uma nova realidade que tem a ver com a realidade financeira com nos deparamos nas instituições bancárias.

Os cidadãos têm cada vez mais dificuldades em aceder ao crédito porque as Instituições lhes fecham essas portas. O que acontece é que paralelamente surge um novo mercado que, em parte, vem suprir a necessidade, daqueles que carecem de uma habitação e de pessoas que até terão rendimentos um pouco mais parcos, que é o mercado do arrendamento. Para se dinamizar o mercado de arrendamento existe a necessidade de se baixarem um pouco mais esses impostos e de se fazer uma correcção, porque as famílias começam a deparar-se com a realidade de que é menos oneroso arrendar uma casa do que adquiri-la. Assim sendo e porque é nosso entendimento que o executivo foi pouco audacioso e queremos deixar expresso o nosso desacordo quanto às taxas apresentadas”.

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – disse entender que seria útil para que cada um dos elementos da Assembleia Municipal pudessem formar uma opinião mais fundamentada o fornecimento da informação dos últimos cinco anos sobre qual e evolução quantitativa do IMI. Definiu uma tendência de subida? De que percentagem? Duplicou em cada ano ou não?

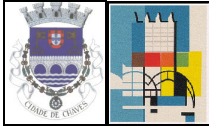
Qual é composição do pagamento do IMI. O que é que tem mais peso na receita da Câmara. São os 0,8% dos prédios rústicos, são os 0,7% dos prédios não avaliados, ou são os 0,3% dos prédios avaliados em função do novo código. Gostaria também de saber qual foi a evolução, nos últimos cinco anos de cada uma destas rubricas. Se tivermos esses dados poderemos, de uma forma muito mais consolidada, dar a nossa opinião. Entendemos que havendo uma subida acentuada de receita fiscal, como parece que há, e se vem projectada de trás, a menos que os munícipes entrem em incumprimento do pagamento, vai continuar a dar-se e gostaríamos de perceber que disposição teria a autarquia para contribuir com medidas para, atenuando os que pagam, permitisse aumentar a receita. No entender da CDU seria assim haveria todos os dados disponíveis para poder votar em consciência, percebendo que as receitas da Autarquia têm de ter algum crescimento, para poder desenvolver o Concelho, mas sem criar uma bolsa com uma receita do IMI a subir em flecha.

Sobre a questão da derrama vivemos sempre num paraíso fiscal para os ricos, com uma legislação que os favorece. Se se tenta aplicar uma taxa sobre os lucros das empresas prejudicam-se os pequenos e para não prejudicar os pequenos as grandes empresas continuam a aumentar os seus lucros. Isso é Portugal no seu melhor”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu às questões colocadas pela ordem das respectivas intervenções:

- Sobre a intervenção do Senhor deputado **Anselmo Martins** devo dizer que o aumento das receitas municipais, por esta via, é uma questão de eficiência fiscal. Quanto à questão do valor das receitas do IMI no total das receitas municipais, para quem verificar a última prestação de contas, e 2008 foi, dos últimos cinco anos, aquele em que essas receitas foram maiores, equivalem a menos de 13% do total das receitas municipais. Isso significa que no contexto das receitas municipais, o IMI tem uma percentagem reduzida. A questão que colocou é pertinente, mas não agora; uma vez que há a possibilidade de nova avaliação a partir de novo índice de localização, é possível, perante a evolução que viermos a ter no próximo ano, considerar ou não, essa proposta numa futura Assembleia Municipal, até 30 de Setembro de 2010, para o conjunto das avaliações anteriores ao novo código. Pelo histórico do Município parece claro que a grande parte da receita deriva da avaliação do novo código.

Pelo exposto peço a aprovação da Proposta conforme é apresentada, sem prejuízo de podermos considerar essa situação em futuras propostas.



- Registo a intervenção do Senhor deputado **João Miranda Rua**, e sobretudo realço o papel que a ACISAT teve na condução de todo um processo que culminou com a apresentação ao Ministério das Finanças do pedido de diminuição do tecto máximo para a avaliação dos imóveis de habitação.
- Quero também saudar a estreia do CDS, na pessoa do Senhor deputado **Rui Miguel** nesta Assembleia. Não entendi qual a taxa que propôs, mas espero que a ambição na redução não desça do mínimo.
- Sobre a questão colocada pelo Senhor deputado **Manuel Cunha** informo-o que os documentos de Prestação de Contas trazem sempre a evolução a partir dois anos anteriores ao que se reportam. Mas também podemos entregar um documento com a evolução dos últimos cinco anos, sendo certo que em 2008 apesar de ter havido maior receita de IMI, ela corresponde a menos de 13% do total das receitas do Município. Quando o Senhor deputado disse que seria de fazer com que os que não pagam o venham a fazer, a legislação em vigor e a fiscalização das Finanças vão nesse sentido. Mas o que estamos a verificar hoje aqui é que vamos de encontro ao que o Senhor diz, porque neste momento, aqueles que já pagam em função da avaliação do seu imóvel com o índice de 1.2% e uma taxa de 0,3%, se pedirem uma nova avaliação passarão a pagar menos porque o valor da avaliação vai ser menor. Nesse sentido podemos contar com uma redução da receita. Mas se a eficiência fiscal continuar a funcionar, pode haver um aumento.
Por esta via estamos a desagrar quem paga e ao mesmo tempo estamos a considerar taxas justas.

DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU - voltou a usar da palavra para dizer que o Senhor Presidente da Câmara remete sempre para que sejam consultados documentos anteriores que foram distribuídos aos Senhores deputados na devida altura.

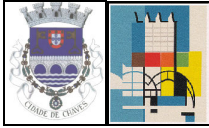
“Formalmente tem razão, mas é tão simples para a Câmara, se quiser que a Assembleia reflecta sobre as questões, com maior facilidade, e pressuponho que é isso que quer, fornecer os documentos no dia que entrega os demais. São estas as medidas que promovem a participação dos elementos da Assembleia.

Baixou o índice de avaliação, mas não mudou para toda a gente. É para quem souber e pedir uma reavaliação e eu não sei se a reavaliação tem custos ou não; se tem custos também não sei se esses custos compensam, a curto prazo, o que se poupa no pagamento do IMI. No meu entender o Município poderia tomar a iniciativa de informar os munícipes, detentores de imóveis, que podem vir a ser beneficiados e qual a previsão do valor que pagarão a menos, se pedirem a reavaliação. Isso é o que se chama transparência no trabalho da Autarquia.

DEPUTADO NUNO VAZ RIBEIRO do PS – disse que relativamente à alteração dos coeficientes de localização aprovada pela Portaria e lendo o preâmbulo da mesma, percebe-se que a decisão do Governo foi tomada pela situação de crise do País e que é uma medida transitória.

“Perante essa situação de crise o Governo não esperou pelo processo de revisão dos índices, que era feito de três em três anos, e aí sim iria apreciar todas as sugestões e contributos que foram dados por todos os concelhos e também por esta Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, diminuindo os coeficientes máximos de localização. Isso significa que os proprietários de edifícios de habitação, comércio e serviços, verão as avaliações diminuídas.

É importante que se diga que a Portaria vale para o futuro e se aplica às situações cuja avaliação seja feita já na constância da mesma; aplicar-se-à também àqueles em que a avaliação já está realizada e possam pedir uma reavaliação, revendo a situação daqueles que, injustamente, há pouco tempo, viram a avaliação feita pelos coeficientes de localização máxima.



A minha sugestão vai no sentido de a Câmara tentar saber junto da Repartição de Finanças se não haverá uma forma de levar esta informação a todas os proprietários que tiveram avaliações nos últimos três ou quatro anos, com base nos coeficientes máximos, dando-lhes a conhecer a diminuição dos coeficientes, para que em consciência possam requerer essa reavaliação.

Peço também informação sobre a desagregação da receita. A Assembleia gostaria de saber se a receita maior do IMI é resultante da taxa dos prédios velhos, aos quais não foi aplicado o CIMI, ou se é resultante da nova taxa, para se tomar uma posição o mais acertada possível, em consciência”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu às questões colocadas:

- Relativamente à intervenção do Senhor deputado **Manuel Cunha**, sem utilizar a palavra transparência, porque aqui não há ninguém que seja mais transparente do que os outros, devo dizer-lhe que os documentos da prestação de contas são distribuídos a todos os Senhores Deputados. E como tenho a certeza que o Senhor os recebeu, julgo não haver qualquer incongruência remeter a informação para uma nova leitura desses mesmos documentos. Mas se faz questão disso eu farei com que lhe sejam entregues os que agora pediu.

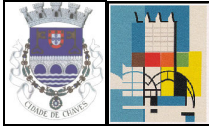
O Município de Chaves em colaboração com a Repartição de Finanças, disponibilizou um técnico interno para ajudar e informar as pessoas, na reavaliação dos prédios. Essa reavaliação não tem custos para os requerentes.

DEPUTADO JOÃO MIRANDA RUA do PSD – em resposta à intervenção do Senhor Deputado Nuno Vaz Ribeiro, que referiu que a Portaria publicada pelo Governo o foi em função da crise existente, lendo uma parte do preâmbulo dessa norma legislativa, onde diz: «posteriormente, em 2006, sob proposta da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos - a CNAPU - tendo por base reclamações e propostas de alteração ao zonamento que entretanto foram apresentadas, por peritos avaliadores, municípios ou contribuintes» não parece ser bem o caso. “Era este esclarecimento que queria dar”.

DEPUTADO NUNO VAZ RIBEIRO do PS – respondeu ao Senhor deputado João Miranda Rua, dizendo que é verdade que teve em consideração as sugestões, mas lendo o preâmbulo todo, conclui-se que diz: «no entanto com a grave crise económica que selou a economia mundial e que levou ao abrandamento das transacções imobiliárias portuguesas, o impacto significativo nas famílias e nos seus custos crescentes com a habitação, sucede que se alteram as circunstâncias que fundamentavam a citada proposta de revisão trianual, ainda que da mesma já estivessem reflectidos alguns sinais de visível abrandamento do mercado imobiliário. Além disso neste projecto em certas situações, propunha-se o aumento de determinados coeficientes de localização, o que poria, de facto em causa os efeitos práticos das medidas do Governo».

“Isto significa que esta Proposta veio a assumir duas situações: em vez de esperar pela Informação da Comissão Nacional de Avaliação, antecipou o prazo de avaliação dos resultados que eram as reclamações dos particulares, as sugestões das Câmaras Municipais; antecipou essa decisão e por razões de contexto de crise, acolhendo as sugestões que já tinha, antecipou essa revisão e aprovou esta Portaria.

JOÃO MIRANDA RUA do PSD – disse que o Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro, argumentou como jurista mas o que está aqui em causa é que quando foi criada a legislação, foi criada também uma Comissão Nacional para acompanhar a evolução da Lei. Está ali bem plasmado que foi por sugestão dos Municípios, dos contribuintes e de outros parceiros que o zonamento foi alterado. Isso é inequívoco. É óbvio que o Governo se apressou a aprovar mais facilmente a Portaria, em função da situação de crise.



“Em meu entender a intervenção do Senhor deputado Manuel Cunha é pertinente quanto ao podermos avaliar a evolução da receita, mas sobretudo poder-se mexer em diversas taxas. No entanto estou convencido que esse assunto é da competência das Finanças, porque é esta entidade que transfere para o Município a verba na sua globalidade e não a discriminada em função do tipo de imóveis a diz respeito”.

DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – usou de novo da palavra para fazer uma clarificação.

Disse que quando na sua intervenção anterior se referiu a transparência foi no sentido de tentar que as coisas funcionam melhor e não qualquer acusação a ninguém e muito menos à Câmara ou ao seu Presidente.

“O Senhor Presidente da Câmara referiu a eficiência fiscal, mas estamos a assistir, em termos de IML, a um facto inevitável; cada ano vai acabando a isenção de uma quantidade de pessoas que possuem casa e isto nada tem a ver com a tal eficiência fiscal mas sim com final do período de isenção e as pessoas têm de começar de pagar. A Câmara sabe que a sua receita vai continuar a subir. É certo que as Finanças têm esses dados, mas cabe à Câmara pedir a discriminação desses mesmos dados, em termos de rubrica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA – respondeu às intervenções efectuadas dizendo:

Quando o Senhor deputado Manuel Cunha diz que há pessoas que acabam a isenção, esqueceu-se de dizer que há outras que iniciam agora a isenção. Uma das principais causas da necessidade de baixar os índices de localização, colocada pela ACISAT, é que até agora as pessoas que construíam habitação, enquanto não a vendiam não pagavam nada. A partir da publicação desta lei passaram a pagar e o cidadão que compra tem isenção por seis anos.

A receita é arrecadada pela Repartição de Finanças, à qual a Autarquia vai solicitar a discriminação por rubrica.

As questões colocadas em função das leituras feitas ao preâmbulo da Portaria, nomeadamente pelo Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro, nada têm a ver com a realidade. O Governo tinha três anos para fazer a reforma e não o fez, o que significa que não se antecipou, mas sim que se atrasou. Senão vejamos: o novo código foi publicado em 2004, com entrada em vigor em 2005. Em 2008 deveria ser feita a respectiva reforma e não o foi. A Portaria saiu em 2009, o que significa que não há aqui uma antecipação do Governo, mas sim um incumprimento do prazo estabelecido. É necessário clarificar bem as situações para se poder fazer uma interpretação correcta.

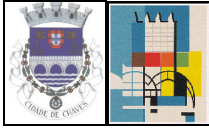
Ao contrário de Chaves que solicitou a diminuição do tecto máximo da avaliação, houve Municípios que pediram o aumento. Com esta Portaria o Governo dá resposta aos que solicitaram baixa e impede que os que pediram subida o façam.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 77 votos a favor, 5 votos contra e 16 abstenções. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

PONTO 4. - AUDITOR EXTERNO/EMIÇÃO DE RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO Nº. 30/DGFEP/09.

O PRESIDENTE DA CÂMARA fez a apresentação da Proposta dizendo que como vem sendo habitual nos últimos anos o Município tem um Revisor Oficial de Contas que, nos termos da lei faz um Relatório da situação Económica e Financeira da Autarquia semestralmente. Este relatório respeita ao primeiro semestre de 2009 e vem a esta Assembleia para conhecimento.

Desse relatório relevam aspectos essenciais: no primeiro semestre de 2009 as dívidas de entidades ao Município aumentaram um milhão, cento e dezoito mil euros;



as dívidas do Município diminuíram em cerca de 864 mil euros. Isto significa que o Município pagou a quem devia e não recebeu de quem lhe devia. Há uma situação referida pelo Revisor e que respeita às aplicações informáticas do sistema contabilístico da Autarquia, que não permitem que mês a mês se possam encerrar as contas. A referida aplicação só permite o seu encerramento no final de cada ano. Prevemos que no próximo ano tenhamos esse problema informático resolvido.

DEPUTADO FERNANDO ALVES DE CARVALHO do PS – depois de cumprimentar os presentes desejou a todos, neste início de mandato bom trabalho no desempenho das suas funções.

“Em resultado de uma leitura atenta do Relatório em apreciação, depreendemos que o mesmo é pouco elucidativo relativamente à situação económica e financeira do Município de Chaves.

Para uma melhor compreensão, deviam acompanhar o documento que nos foi distribuído, os anexos mencionados no ponto 5 do referido Relatório.

Para além do mais, pretendíamos saber qual o limite máximo legal de endividamento do Município, que segundo os valores constantes do Relatório ascende a 25.449.066,18€; isto é: 22.889.002,29 + 2.560.063,89€. Pergunta-se é este o valor exacto? Concluindo entendemos tratar-se de um documento demasiado sucinto e pouco esclarecedor”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta ao Senhor deputado informou que veio a este Órgão a Proposta para escolha do Revisor Oficial de Contas que entrou ao serviço da Autarquia dentro dos prazos definidos na Lei das Finanças Locais.

Se o Relatório é ou não elucidativo nós partimos do princípio que o é, porque conforme o Revisor diz, segue todas as regras normais no seu trabalho.

No documento está claramente expresso qual o nosso limite de endividamento, mas cada vez que recorremos a um pedido de empréstimo à banca, ou noutras circunstâncias, a DGAL envia um documento onde expressa esse valor que vem sempre a esta Assembleia Municipal. A partir da próxima sessão ordinária deste Órgão, não virá a habitual informação mas sim o documento da DGAL onde constam os limites do endividamento. A 30 de Junho o endividamento líquido do Município estava nos 24 milhões que referiu, com 2.560.063,89€ abaixo do limite máximo. Esse endividamento varia em função do que se recebe e do que se paga. Provavelmente se hoje pedíssemos o valor do endividamento este não seria igual a 30 de Junho, assim como não o será a 30 de Dezembro. O Revisor Oficial reporta esse valor a 30 de Junho.

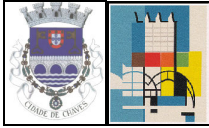
DEPUTADO NUNO VAZ RIBEIRO do PS – referiu que este Relatório apenas é obrigatório, porque o Município de Chaves tem um sector empresarial.

A informação deste Relatório é muito hermética, muito fechada e não permite fazer uma avaliação da situação económica e financeira do Município. Não sei se todos os elementos da Assembleia sabem o que é o activo fixo, o activo circulante, os fundos próprios e o passivo corrente. Este Relatório, sem perder o rigor técnico, se pudesse carregar mais informação e ser mais compreensível, todos ganharíamos com isso.

PONTO 5. - REALIZAÇÃO DE DESPESA DECORRENTE DE CONTRATOS DE EMPREITADA, COM ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO / SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO. PROPOSTA Nº. 119/GAPV/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA fez a apresentação da Proposta dizendo o seguinte:

Este é um ponto que contém mais informação do que a necessária. De todas as obras ali mencionadas só o saneamento da Granjinha necessitava de vir a este Órgão porque é a única cujo valor ultrapassa mil vezes o índice cem da função pública e como tal é apenas para esta obra que se solicita aprovação.



Posta à votação esta Proposta foi aprovada por unanimidade. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

PONTO 6. – PLANO DE PORMENOR DA FONTE DO LEITE: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA E PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO - INFORMAÇÃO DA D.O.T.P.U., DA ARQ. ANA ISABEL AUGUSTO, DE 09-11-2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA recordou que na sessão da Assembleia Municipal realizada em Setembro, foi feita a apresentação em pormenor do Plano da Fonte do Leite, por parte de técnicos da Câmara Municipal.

Entretanto entrou em inquérito público que terminou sem que tenha havido qualquer reclamação/recomendação; houve sim pedidos de esclarecimento que foram prestados em sede própria e na presença dos interessados.

Atendendo a essa situação vem a esta Assembleia Municipal com a indicação de que não há qualquer pedido de alteração, para aprovação.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 90 votos a favor, zero votos contra e oito abstenções. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

PONTO 7. – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CHAVES NOS ÓRGÃOS DAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES EM QUE O MESMO DETÉM ALGUMA PARTICIPAÇÃO NO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL OU EQUIPARADO - Para conhecimento..

O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que muitas das representações constantes do documento o são por inerência, onde na maioria dos casos é obrigatório que o Município se faça representar pelo seu Presidente. Seria útil que nalguns casos pudesse haver delegação de representação, mas não há.

Possíveis alterações virão a esta Assembleia para conhecimento.

Recebo senhas de presença na EHATB. Continuarei a fazê-lo no estrito cumprimento da lei vigente.

DEPUTADO ANTÓNIO ALMEIDA do PS – cumprimentou os presentes e em seguida desejou a todos muitas felicidades neste Fórum que é a casa da democracia do povo flaviense.

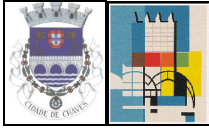
“Exorto-vos a participar activamente pois é do enriquecimento e da prestação de todos que saímos beneficiados. Todos os que fomos eleitos teremos oportunidade de manifestar as nossas posições.

O assunto que me trouxe aqui já foi respondido, parcialmente, pelo Senhor Presidente, que era a questão da Vidagus Termas. É uma promessa feita no último mandato e que o povo de Vidago não esquecerá. Gostaria de saber a situação da Empresa Municipal IBEROÁGUAS que foi criada com o objectivo de captar, explorar, promover e vender a água de Vilarelho da Raia, cujo processo teve início na década de noventa, constituindo-se a Sociedade em 1996”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, respondeu ao Senhor deputado que a Vidagustermas é para cumprir a sua função e a Iberáguas também. Cada ano será apresentada informação nesta Assembleia

PONTO 8. – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES EM DIVERSAS ENTIDADES.

Procedeu-se à eleição por escrutínio secreto dos vários representantes da Assembleia Municipal em diversas entidades nomeadamente:



1. Representante das Juntas de Freguesia na ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Foi eleitor o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oura – Raul Fernandes Salvador.

2. Representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Chaves – Foram eleitos os seguintes elementos:

Luís Dias de Carvalho
Maria Antónia Costa Chaves Esteves
Licínia Isabel Carrazedo Lopes
Júlio Eliseu dos Anjos Alves.

3. Representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação - Foi eleitor o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Selhariz – Francisco Gonçalves Macedo.

4. Representante da Assembleia Municipal no Conselho Cinegético - Foi eleitor o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bustelo – Gilberto Reis Sousa.

5. Representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital - Foi eleitor o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz/Trindade – Senhor José Joaquim Alves de Lima.

6. Representante do Município de Chaves no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Tâmega e Barroso - Foi eleitor o Senhor deputado Luís Manuel Geraldês Teixeira Araújo.

7. Representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal CIM – TM – Foram eleitos os seguintes deputados:

EFFECTIVOS

Nelson Paulo Gonçalves Montalvão
João Miranda Rua
António Manuel Santana Abelha
Anselmo José Martins
José António Trindade Mendes

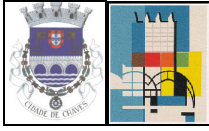
SUPENTES

Carolino José Rodrigues Caetano
Maria da Assunção Anes Morais
Ana Maria Guedes Chaves Fernandes
Francisco António Chaves de Melo
Francisco António Pinto de Barros

8. Representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Segurança do Município de Chaves - Foram eleitos os seguintes deputados:

Francisco António Almeida Viegas
João Maria Ferreira Teixeira
José Pimentel Sarmiento
António Manuel Pires Almeida
Brigite Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves

No final da sessão, no período reservado a intervenção do público solicitou o uso da palavra a Senhora D. Maria José Fillol Guimarães, onde fez referência à recuperação do edifício do antigo Cineteatro de Chaves.



Assembleia Municipal de Chaves

ACTA número 05/2009

Esgotados os assuntos da ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar o Senhor **Presidente da Mesa** deu como encerrados os trabalhos da sessão de que, para constar, foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa e subscrita por mim Maria das Graças Alves, que a redigi e também assino

O 1º. Secretário, _____

A 2ª. Secretária _____

A Funcionária _____